



INDICAÇÃO Nº 86 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja realizado um **festival de música nas escolas**.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, se faz necessária, tendo em vista que muitas das nossas crianças e jovens possuem talentos incriveis que precisamos ajudar a florescer, com o Festival de música nas escolas abríamos espaço para alunos mostrarem talento e criatividade.

Utilizar a música como instrumento para despertar o interesse de crianças e jovens por questões sociais, além de estimular o gosto pela arte.

O festival de música nas escolas tem os seguintes objetivos: elevar o ensino de Arte na escola; trabalhar os aspectos artísticos, corporais e culturais; além de proporcionar uma experiência emocional aos estudantes. A atividade desenvolve a integração entre os alunos, o estímulo de talentos e o espírito de liderança. O Projeto impacta no amadurecimento das crianças e dos jovens.

A Música nas Escolas tem uma importante contribuição na sociabilidade e desenvolvimento cognitivo do aluno, aumentando a capacidade de aprendizado do estudante em todas as áreas. O evento deverá ser realizado pela escola anualmente voltado para os alunos de todas as idades.

“A música oferece à alma uma verdadeira cultura íntima e deve fazer parte da educação do povo.” François Guizot.

Diante do exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor